

LEI Nº 868/2002

Denomina Rua no Distrito de São Geraldo.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua confrontante com a “Rua Luciana Rodrigues Melo”, com sentido ao Cemitério local, passa a ser chamada de **“RUA PROFESSORA DEJANIRA ALVES PINTO”**.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, Mantenópolis – ES, 27 de Fevereiro de 2002.

Ernesto Paizante Pereira
Prefeito